

Carine Martins
Assessora da Presidência
13/02/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020,
de Origem do Poder Legislativo.

*“Denomina Travessa Valdi Antonio da Rocha,
via pública, no Município de Balneário
Pinhal/RS.”*

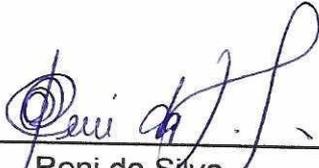
Art. 1º. Denomina Travessa Valdi Antonio da Rocha, a atual “Travessa 23”, tendo situada na Praia do Pinhal, Município de Balneário Pinhal, na quadra 62-BM, tendo seu início a leste, na beira-mar, onde segue em direção geral leste-oeste, numa extensão de 60,00m, até seu limite na rua Carlos Cazaletti Filho (antiga rua 2), fronteira a quadra 62A.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome da referida Rua, fixando-as nos locais apropriados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 12 de fevereiro de 2020.



Reni da Silva
Vereador do PSB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PL N° 003/2020

Senhores Vereadores, Mesa Diretora.

VALDI ANTONIO DA ROCHA, nascido em 25.11.1942, natural de Araranguá/SC, veio residir em Balneário Pinhal em 08 de novembro de 1969, onde fixou raízes e constituiu sua família, pertencendo a comunidade Balneário Pinhalense até a data de seu óbito em 07.05.2018.

Trabalhou por anos na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e na subprefeitura de Balneário Pinhal, sempre levando a alegria e o bom exemplo a todos os cidadãos Pinhalenses que o cercavam.

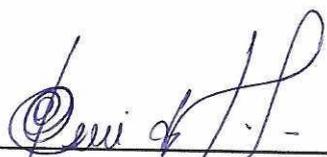
Foi um dos fundadores da equipe Esporte Clube Litoral. Administrador do campo de futebol, nesta cidade. Contribuiu para a formação do bloco de carnaval “As Virgens do Pinhal”, participando ativamente desde o primeiro desfile do bloco. Participou ativamente do movimento emancipacionista desta cidade.

Em atenção as pessoas que contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento de nosso Município, e, observando o mapa urbano, verifica-se que a Travessa ora indicada encontra-se sem denominação.

Como forma de homenagear as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Município, é que este vereador propõe a nomenclatura da referida Travessa Valdi Antonio da Rocha.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos nobres colegas para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, certo da sua aprovação.

Balneário Pinhal, 12 de fevereiro de 2020.



Reni da Silva
Vereador do PSB